

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021 | Edição Nº 401 | Ano 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.275, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na incluir na **Unidade Orçamentária 03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, despesas não previstas no orçamento 2021, criando para tanto o seguinte:

Unidade: **03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Funcional	Nat Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
04.129.00 03.2.065	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	1.000,00
04.129.00 03.2.065	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	5.000,00
04.129.00 03.2.065	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	1.000,00
04.129.00 03.2.065	3.3.90.39.55 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	1.000,00
04.129.00 03.2.065	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE	1.001.000 0.0000 - REC	4.000,00

	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	ORDINÁRI OS	
04.129.00 03.2.065	3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	5.000,00
04.129.00 03.2.065	4.4.90.52.19 EQUIPAMEN TOS DE PROCESSAM ENTO DE DADOS	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	1.000,00
04.129.00 03.2.065	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.001.000 0.0000 - REC ORDINÁRI OS	1.000,00
SOMA			19.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme segue:

Unidade: **03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Funcional	Nat Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor - R\$
04.122.0 003.2.06 5	3.3.90.14. 14 DIARIAS NO PAIS	1.001.00 00.0000 - REC ORDINÁRI OS	75	1.000,00
04.122.0 003.2.06 5	3.3.90.30. 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.00 00.0000 - REC ORDINÁRI OS	87	5.000,00
04.122.0 003.2.06 5	3.3.90.36. 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S	1.001.00 00.0000 - REC ORDINÁRI OS	90	1.000,00

	PESSOA FÍSICA			
04.122.003.2.065	3.3.90.39.55 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	101	1.000,00
04.122.003.2.065	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	106	4.000,00
04.122.003.2.065	3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	108	5.000,00
04.122.003.2.065	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	115	1.000,00
04.122.003.2.065	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	117	1.000,00
SOMA				19.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de abril de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO VENCIMENTO DO IPTU E DAS CND'S EXPEDIDAS PELO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento da cota única e dos parcelamentos do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), no Município de Atílio Vivacqua, neste ano de 2021, que poderá ser efetuado nas seguintes condições:

§ 1º - pagamento em Cota Única a vencer em 15.09.2021;

§ 2º - pagamento em 03 (três) cotas a vencer;

I - primeira cota: 15.09.2021.

II - segunda cota: 15.10.2021

III - terceira cota: 15.11.2021

Art. 2º. Fica prorrogado o prazo de validade das Certidões Negativas de Débito (CND) expedidas por esta municipalidade, para o ano de 2021, de 60 (sessenta) dias para 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Inexigibilidade, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): FUNCIONALISMO;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Referente a folha de pagamento de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Saúde – Setor: ESF – Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 – Mês de Março de 2021;

DO VALOR: R\$ 3.246,20;

DA FONTE DE RECURSO: 1.214.2100-0000 – Enfrentamento COVID-19

Atílio Vivacqua/ES, 16/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Inexigibilidade, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): FUNCIONALISMO;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Referente a folha de pagamento de pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – Setor: ESF – Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 – Mês de Março de 2021;

DO VALOR: R\$ 8.461,93;

DA FONTE DE RECURSO: 1.214.2100-0000 – Enfrentamento COVID-19

Atílio Vivacqua/ES, 16/03/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Marcia Passabom Cristo
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem geral de veículos. **Abertura:** 27/04/2021 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2021.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 006/2021

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, em razão do feriado Estadual, conforme Lei nº 11.010/2019. **Objeto:** Fornecimento de Gás P13. **ONDE SE LÊ:** **Abertura:** 12/04/2021 às 13h30min. **LEIA-SE:** **Abertura:** 23/04/2021 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 009/2021

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, em razão do feriado Estadual, conforme Lei nº 11.010/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico. **ONDE SE LÊ:** **Abertura:** 12/04/2021 às 08h30min. **LEIA-SE:** **Abertura:** 23/04/2021 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

